



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 100/2011

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico n.º 01/2011.

Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado em 18 de março de 2011 por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 01/2011, informamos que:

- *Pergunta 01:*

“Primeiramente, diante do exposto sobre apresentação de amostras o item 14.1, do referido edital, solicitamos possibilidade de extensão do prazo de entrega de laudo pericial, de acordo com as necessidades dos órgãos citados no item 14.1.2, uma vez que o prazo aproximado para desenvolvimento de laudo pericial é de 45 dias.”

- **Resposta pergunta 01:**

“Itens 14.1 e 14.1.2 – O prazo é o que consta no Edital.”

- *Pergunta 02:*

“O segundo ponto a ser questionado trata-se dos prazos de entrega indicados no item 15. Questionamos a possibilidade de extensão dos prazos de entrega para até 30 dias após solicitação ou, para atendimento de entrega em 5 dias, liberação de produção de estoque da totalidade dos selos, obedecendo totalmente as quantidades de cada modelo conforme especificado no item 9 do Anexo I.”

- **Resposta pergunta 02:**

“Item 15 – Os prazos são os que constam no Edital.”

- *Pergunta 3:*

O terceiro questionamento refere-se ao formato dos selos do tipo 02, 03 e 14, descritos no item b do Anexo 2.

Devido ao tamanho reduzido, com relação ao formato atual, questionamos se há possibilidade de eliminação impressão de código de barras ou QR Code, exigidos no item c, assim como os números aleatórios, exigidos no item d.3 do Anexo 2.”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

- **Resposta pergunta 03:**

“Formato dos selos tipos 02, 03 e 14 – Não há como eliminar o código de barras ou QR Code, tendo em vista que nos selos anteriores do mesmo formato já constava.”

- **Pergunta 04:**

“O quarto questionamento refere-se ao exposto sobre o formato dos selos indicados no item b.2 do Anexo 2, uma vez que nos selos atualmente em utilização pelos cartórios possui dimensão 28mm (altura) X 44mm (largura) e no edital há descrição de 28mm (altura) X 35mm (largura). Qual o correto?”

- **Resposta pergunta 04:**

“A dimensão que deverá ser adotada é a que consta no Edital (28mm (altura) x 35mm (largura)).”

- **Pergunta 05:**

“O quinto e último questionamento é sobre o exposto no item e.1 do Anexo 2 do edital. A arte do holograma será personalizada e exclusiva da contratante? O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ fornecerá a arte do holograma ou solicitará o desenvolvimento de arte exclusiva?”

- **Resposta pergunta 05:**

“A imagem especificada no holograma será personalizada com arte da contratante.”

Atenciosamente,



**Francisca Maria Machado Nogueira
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico n.º 01/2011.